



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>3112512024</u>	
Recebido em:	<u>30/07/2024</u>
Horário:	<u>16:16</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

30/07/2024

[Assinatura]
Presidente da CMNV-ES

APROVADO
Pl. Unanimidade

Sessão Ordinária

de 30/07/2024

[Assinatura]
Presidente da CMNV-ES

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 54 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações:

- 1) Se a Prefeitura municipal participa por algum meio da gestão da Rede Agronova - Associação de Agroturismo e Agroindústria de Nova Venécia;
- 2) Se existe algum instrumento administrativo ou similar de cessão de uso ou outro instrumento congêneres, firmado entre a administração e a Rede Agronova, com o objeto de cessão de uso de veículos ou equipamentos;
- 3) Em caso de haver algum instrumento administrativo referente à cessão de veículo à Rede Agronova, informar qual veículo e qual a finalidade do uso por parte da entidade;
- 4) Se há algum de repasse de recursos ou destinação de equipamentos de propriedade do Município para a Rede Agronova, e, em caso positivo, qual a finalidade.




***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

Ainda, agora especificadamente sobre o veículo Pegout Partner 1.6 de placa QRJ4D42, cor branca, as seguintes informações que sejam prestadas:

- 1) Considerando se tratar de carro de propriedade do Município de Nova Venécia, solicito cópia do contrato ou autorização ou qualquer outro instrumento referente, que autorize/permita o uso do veículo citado e para quem é dirigida essa permissão;
- 2) Nome do condutor e responsável pelo veículo;
- 3) Quem é autorizado a conduzir o veículo;
- 4) Se possui a informação de onde é guardado o veículo e para qual fim se destina;
- 5) Quem é o responsável pela Associação para fins de uso do veículo;
- 6) Na data de 01 de junho de 2024, quem estava responsável pelo veículo e para que o mesmo estava sendo utilizado, tendo em vista que o mesmo se encontrava em destino estranho ao da cidade de Nova Venécia, conforme se comprova com as infrações registradas nos dados do veículo junto ao DETRAN-ES;

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em 30 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE